



CNPJ nº 42.752.600/0001-56

**RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº005/2021 PROCESSO Nº016/2021**

ONDE SE LÊ:

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021
PROCESSO Nº 016/2021**

Inexigibilidade Nº 005/2021. Processo Administrativo nº 016/2021. Contratante: Câmara Municipal de São Desidério. **JESSE MATOS LEAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto:** Atender despesas com a prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria área jurídica administrativa, para parecer, respostas de recursos, impugnações, pareceres jurídicos a consultas e todas as questões que envolvem a apreciação do Jurídico na área de licitações e contratos. Valor: **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais). **Justificativa:** Fundamentado no Caput Art. 25, da lei 8.666/93, combinado com o Artigo 2º, §§ 1º e 2º da Lei 14.039/2020. **DA AUTORIZAÇÃO** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. São Desidério, 12 de janeiro de 2021. Paulo Luciano dos Santos Oliveira-Presidente da Câmara Municipal de São Desidério.

LEIA-SE:

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 .
PROCESSO Nº 016/2021**

Inexigibilidade Nº 005/2021.

Processo Administrativo nº 016/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Desidério.

**CONTRATADA: JESSE MATOS LEAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA.**

Objeto: Atender despesas contratação, com inexigibilidade de licitação de profissional especializado para prestar assessoria e consultoria na área jurídica administrativa, para

**Av. ACM, nº 191, Felisberto F. dos Anjos, São Desidério - Bahia, CEP:
47.820-000. www.camaradesaodesiderio.ba.gov.br**



CNPJ nº 42.752.600/0001-56

elaboração de atos administrativos e normativos; elaboração e acompanhamento de processos administrativos internos; patrocínio das causas judiciais, em grau inicial e recursal; elaboração de defesa e acompanhamento de processos administrativos junto a Órgãos Públicos e elaboração de pareceres técnicos jurídicos relacionados à área de Direito Constitucional, Financeiro, Previdenciário e Administrativo.

Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Justificativa: Fundamentado no Caput Art. 25, da lei 8.666/93, combinado com o Artigo 2º, §§ 1º e 2º da Lei 14.039/2020. **DA AUTORIZAÇÃO** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

São Desidério, 12 de janeiro de 2021.

Paulo Luciano dos Santos Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de São Desidério